

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

# CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

43.415.

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiânia, 12 de outubro de 1.990.

**IMÓVEL:** - Lote de terras de nº.05 (Cinco), da Qda.573, situado à Rua 05, esquina c/Rua 610, no "BAIRRO AEROVIÁRIO", n/Capital, contendo a área de 506,00m<sup>2</sup>., sendo: -12,00metros de frente pela Rua 05; -25,50metros pela Rua 610; 30,50metros pelo Lote nº.04; e, 17,00metros pelo Lote nº.06; e, 7,07metros de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS:** - **TRANSCATA S.A.-TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO**, c/sede em São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF. sob o nº.048.210.13/001, conforme Transcrição de nº.16.673, d/Cartório. A Oficial:-

**AV-01-43.415.** Goiânia, 12 de outubro de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo c/Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA", em data de 08/07/90, a Proprietária constante da Matrícula supra, teve sua denominação social alterada para **TRANSCATA-TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**; em seguida alterada para **TRANSCATA-TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA**, c/sede à Av. Bernardo Sayão, 138, Belém-PA. A Oficial:-

**AV-02-43.415.** Goiânia, 12 de outubro de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo c/Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social c/Cisão Parcial, passado na JUCEPA., a Proprietária c/a atual denominação social **TRANSCATA-TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, sofreu uma CISA PARCIAL c/a constituição de uma nova Empresa **TRANSCATA-COMÉRCIO LTDA.**, no mesmo Endereço, à Av. Bernardo Sayão, nº.138, para o Patrimônio da qual passou o Imóvel objeto da Matrícula supra. A Oficial:-

**AV-03-43.415.** Goiânia, 12 de outubro de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo c/ata da Reunião de Assembleia Geral, em caráter extraordinário, realizada em data de 12/12/88, a atual proprietária **TRANSCATA-COMÉRCIO LTDA.**, juntamente c/seu patrimônio, **FORAM INCORPORADOS** à Empresa denominada **COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA S/A.**, c/sede em Belém-PA., inscrita no CGC/MF. sobo nº.04.896.759/0001-55, cujo Imóvel passa na sua totalidade para o seu domínio, em razão inclusive da extinção da firma-proprietária original. A Oficial:-



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

43.415

R-4-43.415: Goiânia, 15 de Janeiro de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 21.09.1998, no Lº nº 866, às fls. 12/15, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-3-retro, VENDEU em partes iguais, ao Sr. IVAN BRASIL FERREIRA, economista e comerciante, portador da CI RG nº 1.085.666-SSP-GO e do CIC nº 234.134.251-53; e, ao Sr. SEBASTIÃO ALVES DE PAULA, comerciante, portador da CI RG nº 784.312-SSP-GO e do CIC nº 169.641.101-78, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. 24 de Outubro, nº 3.211, Setor Aeroviário, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, pelo preço de R\$ 160.000,00, sendo atribuído, apenas para os efeitos da Lei nº 6.015/73, o valor de R\$ 26.666,66 cada imóvel, importância total essa representada por 10 (dez) Notas Promissórias do valor de R\$ 16.000,00 cada uma, vencíveis mensal e consecutivamente, sendo a 1ª em 21/10/98 e a última em 21/07/99, e serão cobradas pela vendedora via rede bancária, as quais ficam vinculadas à presente sob os efeitos da cláusula "pro solvendo" e pacto comissório nos termos do Art. 1.163 do Código Civil. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial *sm*

Av-5-43.415: Goiânia, 12 de Julho de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com regtº datado de 12.07.2001, acompanhado da Declaração de Quitação, da Companhia Amazônia Têxtil de Anilagem-CATA, datada 10.07.2001, fica cancelado e sem efeito jurídico o vínculo constante no R-4, supra. A Oficial *sm*

R-6-43.415: Goiânia, 12 de Julho de 2001. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 18.04.2001, no Lº nº 992, às fls. 48/49, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre os condôminos-proprietários constantes e qualificados no R-4, retro, COUBE ao Sr. SEBASTIÃO ALVES DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI RG nº 784.312-SSP/GO e CIC nº 169.641.101-78, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 26.666,66. A Oficial *sm*

R-7-43.415: Goiânia, 05 de Maio de 2020. Protocolo nº 252.670: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17/03/2020, no Lº nº 2311-N, às fls. 025/031, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado, no R-6, retro, VENDEU ao Sr. TOBIAS JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, médico, maior e capaz, portador da CI RG nº 48.482-SIC/GO, e do CPF nº 003.480.231-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 5515/77; com a Sra. SOLANGE FERREIRA BRAGA RIBEIRO, brasileira, aposentada, maior e capaz, portadora da CI RG nº 302.743-SSP/GO e do CPF nº 714.440.841-00, residentes e domiciliados na Rua Bartolomeu Bueno, nº 232, Qda. 76, Lt. 150, Centro, Iporá/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 459.094,81. Escr.06. A Oficial.

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

# CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

43.415

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 05 de maio de 2020

R-8-43.415: Goiânia, 30 de Abril de 2021. Protocolo nº 263.492: Por Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 18/01/2021, no Lº nº 2392-N, às fls. 005/011, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-7, supra, TRANSFERIRAM a título de PERMUTA ao Sr. LUIZ CARLOS DIAS DA COSTA, brasileiro, divorciado, industrial, maior e capaz, não convivente em união estável, portador da CI RG nº 110.622-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 542.449.788-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. 24 de Outubro, Qda. 575, Lt. 07, Aeroviário, e, ANA PAULA DOS REIS MORAES, brasileira, solteira, empresária, maior e capaz, não convivente em união estável, portadora da CNH nº 01593249182-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 819.504.971-00, residente e domiciliada na Av. 24 de Outubro, Qda. 575, Lt. 07, Setor Aeroviário, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 383.000,00. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 43415 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.  
Goiânia, 09 de fevereiro de 2022

Rubrica do Expedidor

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362202013413826800041

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 83,29  
ISS: R\$ 4,15  
FESEMP: R\$ 2,00  
FEPADSAJ: R\$ 1,68  
FUNDAF: R\$ 1,05

TAXA JUDICIARIA: R\$ 17,42  
FUNESP: R\$ 6,67  
FUNEMP: R\$ 2,52  
FUNPROGE: R\$ 1,68  
FEMAL: R\$ 2,11

FUNDESP: R\$ 8,35  
ESTADO: R\$ 2,52  
FUNCOMP: R\$ 2,52  
FUNDEPEG: R\$ 1,05

VALOR TOTAL R\$ 138,37

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
VANILDA FRANCESCA SILVEIRA - SUB OFICIAL